



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 162/2018 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Wolmer de Freitas Barboza.

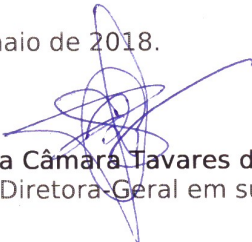
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4105/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WOLMER DE FREITAS BARBOZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440774, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2018.


Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição